DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **146**
Ano **2021**
Página **1** de **9**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico **Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021**

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria 2
Decretos 2
Editais 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.680, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE QUARENTENA A SEREM APLICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO A PARTIR DE 25 DE JANEIRO DE 2021, TENDO EM VISTA A RECLASSIFICAÇÃO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA A FASE VERMELHA NOS TERMOS DO PLANO SÃO PAULO, PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a atualização extraordinária do Plano São Paulo, realizada no dia 22 de janeiro de 2021, que reclassificou a região de Presidente Prudente, a qual o município de Santo Expedito faz parte, na FASE 01 – VERMELHA, do Plano São Paulo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir de 25 de janeiro de 2021, de acordo com a **FASE 01- VERMELHA**, denominada **ALERTA MÁXIMO**, do Plano São Paulo, a qual o município de Santo Expedito passou a ser classificado, será permitido somente o funcionamento das atividades tidas como essenciais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e suas alterações, nos termos do Anexo Único deste decreto, bem como dos decretos anteriores.

Parágrafo único. As atividades previstas no *caput* deste artigo devem continuar com as medidas exigidas pelo protocolo sanitário quanto à prevenção ao contágio do novo Coronavírus.

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

Artigo 2º - A realização de missas, cultos e eventos religiosos deverá ter lotação do seu templo limitada a 20% (vinte por cento) de sua capacidade.
Parágrafo único. As entidades religiosas nas suas atividades devem observar todos os protocolos sanitários estabelecidos pelo Estado de São Paulo no Plano São Paulo.

Artigo 3º- Permanece proibido o consumo de bebidas alcóolicas em locais públicos, fechados ou abertos, bem como proibida a realização de esportes coletivos em lugares públicos e privados.

Artigo 4º - O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto importará na notificação imediata do estabelecimento, sem prejuízo da adoção de outras medidas, inclusive a suspensão do alvará de funcionamento, lacração, aplicação de multa e responsabilização civil e criminal.

Paragrafo Único – Fica a Vigilância Sanitária do Município incumbida de orientar e fiscalizar a aplicação deste decreto.

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 25 de janeiro de 2.021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS SUSPENSOS

1. Atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em, galerias e estabelecimentos congêneres, salões de beleza e barbearias, academias e centros de ginástica, ressalvadas as atividades internas;
2. Consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega (*delivery*) e *drive-thru*.

ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS

1. Saúde: hospitais, clínicas, farmácias, lavanderias e serviços de limpeza, óticas e hotéis;
2. Alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega (“delivery”) e “drive thru” de bares, restaurantes e padarias;
3. Abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;
4. Segurança: serviços de segurança privada;
5. Comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiofusão sonora e de sons e imagens;
6. Demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 e alterações, ressalvada eventual orientação contrária, formal e fundamentada, do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O **Município de Santo Expedito,** Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.439.113/0001-99, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Santo Expedito-SP, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 472, nesta cidade e Estado, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal o Sr. Anderson José Bétio, vem por meio de este tornar público o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo nº 001/2.021, nos seguintes termos:

1 – QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO:

Professor de Educação Básica I:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
17	Gracieli Fernanda Nogueira Andrade	18.50	1º
08	Renata Ninck Silva	18.00	2º
34	Fernanda Barcaro Silva Batalhoti	15.00	3º
12	Selma Breschi Ribeiro	12.50	4º
26	Silvia Souza dos Santos	12.50	5º
01	Rosinei Bento da Silva	11.00	6°
20	Lesli Fernanda Coutinho Silva	11.00	7°
37	Lais Carla Rabelo de Souza	11.00	8°
13	Mayara dos Santos Pereira Viana	10.42	9º
03	Angelika Pranklin de Lima	9.84	10°
36	Tereza Raquel dos Santos Alves	9.00	11º
39	Eliana Aparecida Guedes Mota Toni	9.00	12º
16	Istella de Souza Maia	9.00	13°

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

02	Jefferson Martins Costa	8.50	14°
15	Maria Isabel Telles Alves	8.00	15°
24	Leidy Anni da Silva Arruda	7.65	16°
40	Regiane da Rocha Santos	7.00	17°
23	Maria de Fátima Santos Martins	7.00	18°
35	Rosa Maria de Oliveira P. Fonseca	7.00	19°
14	Cristina Freitas do Nascimento	7.00	20°
27	Edineia dos Santos	7.00	21°
25	Silvia Thais da Silva Viana	7.00	22°
52	Andréia Francisca N. S. Cremonesi	7.00	23°
09	Fernanda Lima Marques	6.50	24°
44	Aline Feitosa da Silva	6.49	25°
04	Tatiana Holanda de M. Spolador	6.00	26°
45	Rejani Rocha Tonicante da Silva	5.50	27°
32	Daniela Redivo Saito	5.50	28°
50	Laís da Cruz Aranda	5.10	29°
38	Alessandra S. Romeu	5.00	30º
46	Kelly Cristina de Souza	5.00	31°
48	Fernanda Messias Brito	5.00	32°
43	Graziela Candido Duarte	4.69	33°
30	Aline Duarte Soares de Paiva	4.17	34°
49	Vaneide Amaral	3.48	35°
21	Elisangela Cristina da Silva	2.00	36°

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

31	Géssica Fernandes Silva	2.00	37°
28	Magda Edivania F. da Silva	1.50	38°
18	Talita Brechi	1.42	39°
42	Agatha Gama P. da Silva	0.50	40°
19	Graziane Alves Trives	0.31	41°
29	Aline Christina da Silva Souza	0.22	42°
22	Julia Graciela da Silva S. Oliveira	0.00	43°
10	Isleia Martins Dias	0.00	44°
06	Tania Veronica da Silva Santos	0.00	45°
07	Naiara Guardado Gonzales	0.00	46°
47	Francisca Eloá de Siqueira Assato	0.00	47°
05	Carla Cremonesi Farias	0.00	48°
11	Adriana da Cruz cavalcante	0.00	49°
51	Wanessa Maria da Silva Santos	0.00	50°

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

Professor de Creche:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
08	Renata Ninck Silva	18.00	1º
26	Silivia Souza dos Santos	12.50	2º
13	Mayara dos Santo Pereira Viana	10.42	3º
03	Angelika Pranklin de Lima	9.84	4º
36	Tereza Raquel dos Santos Alves	9.00	5º
39	Eliana Aparecida Guedes M. Toni	9.00	6°
16	Istella de Souza Maia	9.00	7°
02	Jefferson Martins Costa	8.50	8°
24	Leidy Anni da Silva Arruda	7.65	9º
40	Regiane da Rocha Santos	7.00	10°
23	Maria de Fátima Santos Martins	7.00	11º
14	Cristina Freitas do Nascimento	7.00	12º
27	Edineia dos Santos	7.00	13°
25	Silvia Thais da Silva Viana	7.00	14°
52	Andréia Francisca N. S. Cremonesi	7.00	15°
44	Aline Feitosa da Silva	6.49	16°
04	Tatiana Holanda de M. Spolador	6.00	17°
32	Daniela Redivo Saito	5.50	18°
48	Fernanda Messias Brito	5.00	19°
43	Graziela Candido Duarte	4.69	20°
33	Eliane da Silva	3.75	21°
49	Vaneide Amaral	3.48	22°

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

21	Elisangela Cristina da Silva	2.00	23°
31	Géssica Fernandes Silva	2.00	24°
28	Magda Edivania F. da Silva	1.50	25°
41	Tatiane Correia da S. Pinheiro	1.50	26°
18	Talita Brechi	1.42	27°
42	Agatha Gama P. da Silva	0.50	28°
19	Graziane Alves Trives	0.31	29°
29	Aline Christina da Silva Souza	0.22	30°
22	Julia Graciela da Silva S. Oliveira	0.00	31°
10	Isleia Martins Dias	0.00	32°
06	Tania Veronica da Silva Santos	0.00	33°
07	Naiara Guardado Gonzales	0.00	34°
47	Francisca Eloá de Siqueira Assato	0.00	35°
11	Adriana da Cruz Cavalcante	0.00	36°
51	Wanessa Maria da Silva Santos	0.00	37°

Santo Expedito – SP, 25 de Janeiro de 2021.

Anderson José Bétio
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico